

ANEXO SEI Nº 0022712163/2024 - SEFAZUOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 10263 NO EXERCÍCIO DE 2024.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024
JANEIRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 12.958,53	-R\$ 1.487.041,47
FEVEREIRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 11.095,15	-R\$ 1.488.904,85
MARÇO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 551.282,36	-R\$ 948.717,64
ABRIL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.567.529,37	R\$ 4.067.529,37
MAIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 366.198,75	-R\$ 1.133.801,25
JUNHO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 12.460.571,14	R\$ 10.960.571,14
JULHO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 88.414,94	-R\$ 1.411.585,06
AGOSTO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 84.694,88	-R\$ 1.415.305,12
SETEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.540.000,00	R\$ 4.040.000,00
OUTUBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.540.000,00	R\$ 4.040.000,00
NOVEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	-R\$ 1.500.000,00
DEZEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	-R\$ 1.500.000,00
Subtotal	R\$ 18.000.000,00	R\$ 30.222.745,12	R\$ 12.222.745,12
Decreto 61.724 de 23/08/2024			1.058.050,24

TOTAL

11.164.694,88

NOTASEXPlicativas

Demonstramos o excesso e tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 10.263 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde e respectivos rendimentos financeiros, proveniente repasses remanecentes dos Convênios nº 2023TR000677 e 2023TR000166, firmados Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Receita realizada no período de 01/01/2024 até 06/09/2024 e projeção de arrecadação para os meses de setembro a dezembro de 2024. Foram desconsiderado da tendência de excesso de arrecadação os valores já suplementados pelos Decretos acima demonstrados.



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 06/09/2024, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022712163** e o código CRC **2D0F3B8A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br